



Helder Gouveia Gomes

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 18/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
RIBEIRA BRAVA REALIZADA NO DIA
VINTE E SEIS DE SETEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária pública de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS**, **José Paulo Santos Andrade - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, Helder Manuel Gouveia Gomes. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. -----

- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu ainda a conhecer ao executivo sucintamente a informação financeira da receita e da despesa da autarquia, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva alertou para a falta de iluminação na frente-mar, junto ao deck, que também se encontra em mau estado. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou em primeiro lugar que a frente-mar, está sobre a alçada da Sociedade de Desenvolvimento Ponta Oeste. Referiu

~~ATA~~ Helber Barros Barros

que toda a frente-mar da vila da Ribeira Brava tinha um problema de falta de iluminação, muitas das luminárias estavam queimadas e a Empresa de Eletricidade da Madeira não assumia a sua substituição. De forma a melhorar essa situação, a autarquia, através de uma candidatura no âmbito da eficiência energética, procedeu à substituição das luminárias à instalação de novas luminárias, ambas com tecnologia LED, tendo melhorado muito a iluminação daquela área. Relativamente à iluminação da zona do deck e o estado do próprio deck a autarquia só tem realizado recuperações pontuais, pois toda aquela zona será alvo de obras no âmbito da empreitada da nova frente-mar que já devia estar no terreno, provavelmente só não está pela queda do Governo Regional. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva alertou para o facto de não existir guarda em algumas entradas que dão acesso à ribeira, na Rua Comendador Agostinho Sousa Macedo. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, registou o alerta. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA TABUA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE CINCO OBRAS, NOS SÍTIOS DA CORUJEIRA, RIBEIRA DA TABUA E RIBEIRA DA CAIXA E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma. Foi proposta por parte da Junta de Freguesia da Tabua a recuperação das Veredas da Fonte Seixal e da Ribeira da Caixa, recuperação do Caminho da Entrada da Pia; recuperação da Levada da Ribeira da Tabua e por fim a recuperação e regularização das águas no Caminho da Madágua. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação,** o apoio à freguesia da Tabua, mediante a atribuição de um subsídio para a comparticipação financeira de 95% dos custos, não ultrapassando na sua totalidade a verba de 14.642.00€ (quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois euros) que se destina a participar o financiamento da recuperação das Veredas da Fonte Seixal e da Ribeira da Caixa, recuperação do Caminho da Entrada da Pia; recuperação da Levada da Ribeira da Tabua e por fim a recuperação e regularização das águas no Caminho da Madágua, em conformidade com o disposto na alínea o), do



Handwritten signature: Helder Carneiro

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

n.º1, do artigo 33.º, e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO AO APOIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DE AGREGADOS FAMILIAR CARENCIADOS DO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** atribuir a 4 (quatro) candidaturas de acordo com a ATA 4/2024 da Comissão de Análise e Acompanhamento o subsídio de caráter pontual e transitório a fundo perdido: -----

-- Ponto um, no montante de 7.500.00€ (sete mil e quinhentos euros); -----

-- Ponto dois, no montante de 7.500.00€ (sete mil e quinhentos euros); -----

-- Ponto três, no montante de 7.500.00€ (sete mil e quinhentos euros); -----

-- Ponto quatro, no montante de 5.000.00€ (cinco mil euros). -----

- Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento para Programa Municipal de Apoio à Recuperação e Beneficiação de Habitações Degradadas de Agregados Familiares Carenciados. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REEMBOLSO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT), EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS À AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES E À REABILITAÇÃO URBANA POR JOVENS. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** reembolsar no valor de 4.165,17€ (quatro mil, cento e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos) aos

 *Helder Barros Gomes*

requerentes, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais à Aquisição e Construção de Habitação e à Reabilitação Urbana por Jovens no Município da Ribeira Brava. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO SENHOR PADRE JOHNNY SÉ AGUIAR. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** em escrutínio secreto. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL (P.R.I.M) EXISTENTE, APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM REUNIÃO ORDINÁRIA A 26 DE FEVEREIRO DE 2019 (PROC. N.º 1624/2018). -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando que se tratava do edifício em frente à Câmara Municipal. Referiu que a obra está embargada, foi solicitado aos promotores que legalizassem as situações que a autarquia considerou que violam o PDM. A obra tem altura a mais, existindo duas soluções passíveis de legalização, demolir o que está mais ou tentar que a Assembleia Municipal aprove a alteração ao PRIM e permitir validar as alterações do projeto inicial. O Processo foi apresentado pelo promotor com a fundamentação e submetido à aprovação da Câmara Municipal. Afirmou que é um problema que existe na Ribeira Brava, quer se goste ou não, e no seu ponto de vista, tem de ser resolvido, passando a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, por ter o pelouro do Urbanismo e ter liderado o processo. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos referiu que a proposta vem no seguimento do pedido apresentado pelo promotor para alteração do PRIM. A primeira proposta de PRIM foi aprovada em dois mil e dezanove para a construção do edifício misto, habitação, comércio e armazém, com vertente adicional de centro de formação para a escola hoteleira e unidades de alojamento local, pedidos estes que se mantêm neste pedido de alteração do PRIM. Referiu que no parâmetro altura pedem alteração, quanto ao índice de impermeabilização mantêm o 0,79% o mesmo do PRIM já aprovado. Destacou que após a aprovação do PRIM pela Assembleia Municipal o promotor apresentou essa submissão do projeto em comunicação prévia, não sabendo precisar o espaço temporal, tendo iniciado a obra em meados de dois mil e vinte e dois. No decurso da obra foi apresentado uma proposta de alteração à comunicação prévia anterior. Fruto de ações de fiscalização e após reclamação apresentada, foram detetadas desconformidades, em resposta, na audiência de interessados, o promotor pronunciou-se e nós entendemos que



Helder Correia Reis

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

algumas situações não ficaram sanadas, o que levou ao auto de embargo da obra em fevereiro deste ano, passando pela audiência de interessados e depois submetido a este órgão do projeto de decisão de reposição da legalidade e posteriormente da decisão final. Depois disso, terá cento e oitenta dias para a correção ou aplicação de medidas para a reposição da legalidade urbanística, ou seja, a legalização que estamos a dar nesta via de alteração do PRIM porque o PDM permite ou outra a decisão de demolição lembrando que em todo este processo foi necessário muito trabalho por parte do executivo nos atos e procedimentos necessários. Da parte do promotor existe uma Ação em Tribunal, uma primeira ação de providência cautelar sob o auto de embargo que ganhámos, tendo transitando para ação principal que ainda decorre em tribunal. O promotor vem agora apresentar, por sua iniciativa e dentro do prazo dos cento e oitenta dias para reposição da legalidade, uma das duas vias, apresentado um projeto de legalização em conformidade com os artigos n.º 81 e 83 do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava, por isso trazemos à Câmara Municipal, para depois levar à Assembleia Municipal. Lembrou ao executivo que a proposta mantém todos os parâmetros iniciais e usos, quer habitação, comércio e armazém, com vertente adicional de centro de formação para escola hoteleira e unidades de alojamento local, assim como o número de pisos, à exceção do terraço poder ter acessibilidade, sendo esta umas das questões do pedido de alteração, cumprindo com o artigo n.º 81 *“Consideram-se Projetos de Relevante Interesse Municipal (PRIM), os empreendimentos a localizar em solo rural ou urbano que, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal, sejam de reconhecido interesse municipal, considerando o seu especial impacto na ocupação do território, pela importância na promoção e estímulo do desenvolvimento e revitalização económico-social do concelho, ou pela sua especial funcionalidade, expressão plástica ou monumental, entre outros, desde que potenciem a criação de um número considerável de empregos, ou englobem um investimento igual ou superior a € 1.000.000,00”*. Cumprindo o pedido de alteração com estes requisitos, para isso basta ler as razões apresentadas pelo promotor na presente proposta, como a expressão plástica, o investimento e a criação de um número considerável de empregos. Em relação ao artigo n.º 82, o promotor cumpre

Handwritten signature: Hilde ...

praticamente tudo e até melhora ou pretende melhorar, caracterizando o impacto do empreendimento no território, quer a nível paisagístico, ambiental e integração com áreas verdes. Apresenta também a alteração da tipologia e volumetria, pretende uma majoração a nível de altura, justificando com algumas técnicas de construção e que por obrigatoriedade da lei no período pós aprovação do PRIM isso estaria patente no pedido com as surpresas encontradas no início da escavação que obrigou à alteração do projeto de contenção periférica do edifício, aumento da secção e altura das vigas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva questionou se na altura não foi relatado à Câmara Municipal as alterações relativamente ao projeto de contenção periférica do edifício, aumento da secção e altura das vigas. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, Jorge Santos esclarece que não foram comunicadas, mas existiu posteriormente uma alteração à comunicação prévia. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva referiu que existe uma alteração considerável em termos de altura, passando de 17,40 metros, para 23,47 metros, estamos a falar e mais de 6 metros, o promotor já devia conhecer a lei quando afirma que teve de alterar o pé direito por questões técnicas, quando apresentou o projeto. No fundo fizeram a casa e agora querem fazer a lei à medida da casa que fizeram, o que se subentende basicamente é isso. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, Jorge Santos, esclareceu que o primeiro PRIM apresentava 5 piso a nível do solo e a utilização da cobertura para instalação de painéis fotovoltaicos sem acesso à cobertura. Esta alteração ao PRIM pretende a utilização do sexto piso para espaços ajardinados e uma piscina. Fala-se em sexto piso, se assim se pode dizer, porque tem uma infraestrutura que é o vão de escadas com elevador que passa a contar obrigatoriamente como altura. Explicou que entre e os dois projetos, os primeiros 5 pisos têm uma alteração de cerca de mais 2,50 metros de altura, relativamente ao primeiro PRIM, esquecendo a utilização do terraço, os jardins, o acesso pedonal, elevador e a piscina naquele espaço. Tirando isso, o que acabou por aumentar não foi um andar foi os tais 2,50 metros, que é justificado pelo promotor com a uma alteração legislativa que realmente aconteceu, depois da apresentação do PRIM em dois mil e dezanove, posteriormente com o Decreto-Lei n.º 101-D/2020 com a questão do AVAC e de toda a eficiência energética o que levou ao aumento em termos de altura do edifício, como podem comparar com altura do prédio do lado e do Hotel. Em segundo lugar diz que o último piso tem de contar para altura do edifício e da fachada, embora o vão de escadas esteja recuado da fachada, conta na mesma para altura, acrescentado mais 3,57 metros à fachada, totalizando uma altura de 23,57 metros, ficando ligeiramente mais baixo que o hotel. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva referiu que inicialmente existiu um projeto submetido à aprovação da autarquia, mais tarde, após a aprovação do PRIM. surge



Handwritten signatures and names: Helder, Adina, Soares

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

um pedido de alteração do projeto, desta vez, em comunicação prévia, sendo o projeto executado diferente do momento da apresentação e aprovação do PRIM. -----

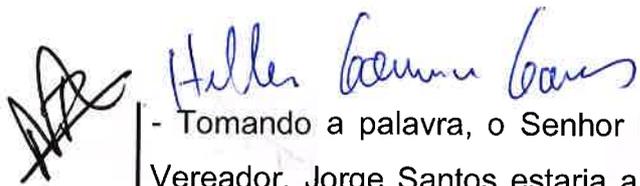
- Em resposta, o Senhor Vereador, Jorge Santos confirma que foi apresentada uma alteração à comunicação previa anterior. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento esclareceu que não seria bem assim. Nos vários pisos existiu o aumento do pé direito e o aproveitamento do terraço, seriam essencialmente estas alterações em relação ao primeiro projeto. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos acrescentou que o edifício mantém os mesmos andares e os mesmos usos, exatamente iguais, aumentando sim a altura. -----

- Tomando a palavra, Senhor Presidente, Ricardo Nascimento esclarece que processo o será enviado à discussão pública por trinta dias para os interessados se manifestarem, após esse período regressa à Câmara Municipal com o relatório dos contributos e depois será encaminhado para a Assembleia Municipal. Continuando, reconhece que o Senhor Vereador, Sérgio Silva, está a alertar para várias situações que são verdadeiras e que independentemente de tudo isto, é um problema que teriam na Ribeira Brava, que fazem lembrar situações do passado, dando o exemplo do edifício da ACIN e do Hipólito que foram licenciados após vários anos. Explicou que existiu várias tentativas de falar com o promotor sobre este problema, que estaria aqui uma tentativa de resolver esta situação, pois não seria do interesse do executivo ter aquele mostro naquele local, para quem vive perto vai levar com areias e pós, porque o promotor não vai demolir e até o tribunal decidir vão passar muitos anos. Afirmou estar à vontade pois não vive cá em baixo e sente-se mal em deixar uma situação assim, pelo que está a tentar encontrar uma solução para resolver aquele problema. A seguir, caberá a cada pessoa, mediante o seu voto, tomar uma decisão sobre isto. Teremos trinta dias de discussão pública, também podemos ouvir o contributo das pessoas, vamos apreciar o relatório final com todos os contributos para depois submeter à Assembleia Municipal, justificando que perante o documento apresentado tinha de trazer este documento à aprovação da Reunião de Câmara. -----

Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva referiu que não é só o promotor, existem munícipes, moradores do prédio ao lado que não estão a ser ouvidos. -----

 Hilber Carneiro Barros

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento referiu que o Senhor Vereador, Jorge Santos estaria a falar em duas soluções, e que no seu ponto de vista existiriam três soluções, apresentando uma nova solução já que o promotor não vai fazer a demolição, a Câmara Municipal adquire o prédio. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos questiona se a Câmara no caso de adquirir o imóvel se teria que proceder a demolição. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento esclarece que não demoliria até porque a Câmara pode fugir aos parâmetros urbanísticos, referindo que não sabe se se trata destes parâmetros. Terminado, referiu que não seria isto que estaria em questão, que o público tem de dar o exemplo, e que esta solução não estaria em questão. Agora isto seria uma situação que temos em mãos e que está por resolver, a par de outro caso, que é a questão de colocar estrangeiros a viver no antigo espaço do Sousa e Filhos sem licenciamento para tal. O alerta foi dado ao IHM, os prazos estão a acabar e a empresa pode não ter capacidade de alojamento, vamos ter de mandar cessar definitivamente a utilização daquele espaço. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva explica que em ambas as situações, tem de haver um cuidado extra para não levantar precedentes e a aprovação da alteração ao PRIM pode ser um precedente. Questionou se esta situação não seria só entre o promotor e a Câmara Municipal por motivos de lei, até porque existem questões, dos proprietários do prédio do lado, que evocam, numa das questões, a servidão de vistas. ---

- Em resposta, o Senhor Vereador, Jorge Santos confirma a existência desse diferendo relativamente à servidão de vistas e que o processo está em tribunal, tendo sido requerido um pedido de consulta ao processo, que foi concedido e já consultaram o processo. Afirmou que a servidão de vistas seria uma questão de direito privado que nada tem a ver com a Câmara Municipal e com a proposta de alteração ao PRIM. Esta é uma proposta de alteração PRIM do promotor e temos que a avaliar. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva alertou que é necessário analisar o que estas alterações acrescentam ao primeiro projeto do PRIM e se não ultrapassam em muito o principal objetivo do PRIM. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento esclarece que o PRIM foi aprovado principalmente pela escola de formação hoteleira e valor do investimento, até porque a Câmara não licencia alojamento local. A Câmara licencia habitação que pode ser convertida em alojamento local, referindo que nunca teria falado disto quando apresentou este projeto, pois é uma situação que não é possível controlar. Referiu que as outras duas questões são controláveis porque existe licenciamento próprio e essa ideia está patente. Diz ainda se lhe perguntarem se no meio deste processo todo a piscina é dispensável, não estava prevista inicialmente, conta como um piso e querem fazer o aproveitamento, sim é



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

uma questão. O número de andares mantém-se, por isso não estamos a dar muita importância que a altura da piscina é mínima, embora tenha o lanço de escadas e elevador para chegar ao último piso, sendo a única coisa lá instalada. Dando a sua opinião sobre duas posições a ter, a primeira cruzar os braços e deixar as coisas andar como estão ou vamos colaborar numa solução, afirmando que tem muita gente a perguntar na Ribeira Brava o que estariam à espera para ajudar a tentar legalizar o prédio, mesmo no dia de aniversário do centro de Alzheimer foi abordado para esta situação. Terminando, explicou que a sua posição é deixar isto ir para a discussão pública a ver no que dá, podendo até não chegar à Assembleia Municipal. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos esclareceu que não sendo aprovada a alteração do PRIM, pois só existe esta solução e não sendo possível, terá de vir cá à aprovação da Câmara Municipal a aplicação da medida de demolição. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** submeter à Discussão Pública. -----

7.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE FUNDO DE CAIXA MANUAL - PARQUE 2, JUNTO À EBSPMA. -----

-- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** criar um Fundo Fixo de Caixa constituído pelo montante 50,00€ (cinquenta euros) anual para a caixa manual do Parque 2, junto à EBS Padre Manuel Álvares para facilitação de trocos até ao último dia do ano civil da sua constituição, ficando este a cargo e sob a responsabilidade do trabalhador João Pereira da Silva. -----

8.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA NOSSA SENHORA DO AMPARO. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

Halder Gomes Gomes

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de 500,00€ concedido à Comissão de Nossa Senhora do Amparo - Paróquia de São João a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava, assim como a licença para a colocação de 20 mastros na via pública, licença especial de ruído para os dias 4 de outubro, das 10h00 à 1h00 do dia seguinte; 5 de outubro, das 10h00 às 2h00 do dia seguinte e 6 de outubro, das 10h00 às 24h00; cedência de uma barraca e isenção de taxas no valor de 335.00€ (trezentos e trinta e cinco euros), em conformidade com disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HORA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO, APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE CAMPANÁRIO. -----

--- **9.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava, assim como emissão de alvará para venda de comes e bebes para dois espaços; empréstimo de 2 barraquinhas e o palco de 8X4 m2; emissão de licença especial de ruído de dia 19 a 28 de setembro, a partir das 20h00, para as novenas; dia 29 de setembro às 16h00 para a celebração da Eucaristia e procissão, a isenção de taxas no valor de 1996.00€ (mil novecentos e noventa e seis euros) em conformidade com disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTORNO DE GUIA DE RECEITA NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

--- **10.1.** - O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** estornar o valor referente a guia de receita n.º 592/2024, conforme documentos em anexo a proposta. ----

11. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

--- **11.1.** Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Secretário,

Hélder Manuel Gouveia Gomes

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

